

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA
(21/12/2022).

Aos vinte e um dias do mês de dezembro de 2022, às dez horas, na sala das Comissões Permanentes as 10h, reuniuram-se a Comissão Especial da Câmara Municipal de Araruama, previamente designado pelo Sr. Preseidente desta Casa Legislativa constituída pelos Srs: Aridio Martins Vieira Filho, Nelson Luiz S. Barbosa, Walmir de Oliveira Belchior, João Carlos de Deus e Thiago Pinheiro, para apreciarem os seguintes projetos de resoluções: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº94 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ RODOLFO S.S DE OLIVEIRA, QUE CONFERE TÍTULO DE CIDADANIA ARARUAMENSE AO SR. ARTHUR KULKAMP CASEMIRO, PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº95 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ MAGNO MARTINS, QUE CONFERE TÍTULO DE CIDANIA ARARUAMENSE AO SR. THIAGO BARBOSA PEREIRA, PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº97 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022, DE AUTORIA DO VEREADOR JÚLIO CÉSAR DOS ANTOS COUTINHO, QUE CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA ARARUAMENSE AO PMERJ SR. MARCELO DA SILVA ALVES, PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº102 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022, DE AUTORIA DO VEREADOR JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS COUTINHO E OUTROS, QUE CONFEREM TÍTULO DE CIDANIA ARARUAMENSE A SRA. ANA IZABEL FENIZOLA MENDONÇA, PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº103 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022, DE AUTORIA DE VEREADOR RAIMUNDO ALBERTO DE SOUZA E OUTROS, QUE CONFEREM TÍTULO DE CIDADANIA ARARUMENSE A DRA. BRUNA MOSCI DE NUNES RODRIGUES ANTUNES. Em suas Justificativas, os autores mencionam que as honorarias, concedida por esta Casa Legislativa contemplam, pessoas que não seja natural de nossa cidade. A prestação de homenagens e concessão de honorarias são prática corrente em vários Municípios, justamente com o intuito de prestigiar pessoas, por suas atividades, que tenham contribuído de algum modo para o desenvolvimento local ou para o bem-estar coletivo. Não restam dúvidas, portanto, de que se trata de matéria de interesse local, inserindo-se na esfera de competência típica do Município. Em geral, a Lei Orgânica estabelece que a Câmara Municipal tenha competência exclusiva para conceder títulos e honorarias, através de Projeto Resolução, desde que estejam acompanhados do **Curriculum Vitae** conforme dispõe o Regimento Interno. As proposituras subscritas, encontram-se instruídas com as biografias circunstanciada dos homenageados, além de estarem embasados na legislação vigente desta Casa Legislativa. Diante do exposto, a Comissão acima mencionada exara pareceres favoráveis aos projetos em tela, por serem justas e merecidas as homenagens ora proferidas. Não havendo nenhum assunto a serem discutidos, o Sr. Presidente determinou a lavratura desta ata, que vai assinada pelos vereadores presentes. Em tempo, Vereador Thiago Pinheiro esteve ausente, com sua falta justificada.

Aridio Martins Vieira Filho

Thiago Pinheiro

Nelson Luiz S. Barbosa

Walmir de Oliveira Belchior

João Carlos de Deus